

AVISO – SUSPENSÃO PREGÃO 07-2024

Em razão dos prazos legais de impugnação e resposta, e também, em razão do ponto facultativo junto com desfile cívico da cidade que envolve toda a direção da Secretaria de Educação, fundamentado no princípio administrativo da autotutela, do melhor interesse público, da vantajosidade e da isonomia, a Secretaria de Educação decide adiar sine die o pregão Número 07/2024, para que seja possível avaliar as impugnações e tomar as decisões que sejam melhores para a continuidade do certame.